



ATA N.º 25/2016

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, extraordinariamente, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jorge Joaquim Piteira Macau

VEREADORES:

José Augusto Silva Rosalino

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

Manuel Maria Correia Leitão

Cumpridas que foram as formalidades a que se refere o artº. 41º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi pelo sr. Presidente da Câmara convocada a presente *reunião extraordinária*, na qual será objeto de discussão e aprovação, nos termos do edital de 23/11/2016, **a seguinte ordem de trabalhos:**

- 1. PDR 2020 - Projeto Integrado "Renovação de Aldeias" - Fase I – Tanques e Fontes;**
- 2. Protocolo a celebrar com a EDP Distribuição – Energia, S.A.**

1. PDR 2020 - PROJETO INTEGRADO "RENOVAÇÃO DE ALDEIAS" - FASE I – TANQUES E FONTES:

Submetido o projeto em título, cujo objetivo será qualificação do espaço rural e valorização das suas potencialidades, e dando continuidade a um conjunto de projetos de requalificação urbana, mobilidade urbana, intervenção cultural e identitária, procurando o Município perspetivar a presente intervenção com vista à estruturação de uma intervenção integrada, que permita a recuperação e beneficiação de património local de interesse coletivo e seu apetrechamento e divulgação.

De referir que se pretende enquadrar o projeto no Plano de Desenvolvimento Regional 2020, no Aviso designado "Renovação de Aldeias".



Após apreciação do projeto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-lo, devendo ser remetido à Assembleia Municipal, nos termos da alínea h) nº. 1 do artº. 25º. do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

2. PROTOCOLO A CELEBRAR COM A EDP DISTRIBUIÇÃO – ENERGIA, S.A.:

Sob proposta do sr. Presidente, foi aprovado o protocolo a celebrar com a EDP Distribuição – Energia, S.A. cujo objetivo assenta na alteração do Anexo I ao contrato de concessão da distribuição de energia em baixa tensão, celebrado entre o Município e aquela entidade, justificando-se com a evolução tecnológica e de mercado nos aparelhos de iluminação e respetivos suportes desde 2001, e nomeadamente o grau de maturidade atingido pelas luminárias de tecnologia LED.

O novo Anexo I define os tipos «correntes» de níveis de iluminação, luminárias, lâmpadas, apoios e braço a utilizar na iluminação pública na área do Município.

Foram ainda delegados poderes no sr. Presidente para outorgar o Protocolo.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas quinze horas e quarenta minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo sr. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,